



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata nº 68** - Correição Ordinária realizada na Central de Mandados de Guarulhos em 02/04/2012

**ÓRGÃO CORREICIONADO:**

**CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS**

Data: 02/04/2012

Endereço: Avenida Tiradentes, 1125

Edital SCR-03/2012, publicado no DO Eletrônico de 27/02/2012

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:**  
**ODETTE SILVEIRA MORAES**

**Integrante da Equipe da Corregedoria:**

Eliliane Pereira – Analista Judiciário

**JUIZ RESPONSÁVEL:** FLÁVIO ANTONIO CAMARGO DE LAET

**COORDENADOR:** ÍTALO LEONELO JUNIOR

**COORDENADOR SUBSTITUTO:** RICARDO KOITI-SANO

**I - LOTACÃO:**

Vide item 1 do ANEXO.

**II – MANDADOS RECEBIDOS/DISTRIBUÍDOS/PENDENTES:**

Vide item 2 do ANEXO.

**III – MANDADOS PENDENTES POR OFICIAL DE JUSTIÇA:**

Vide item 3 do ANEXO.

**IV – PLANTÕES REALIZADOS:**

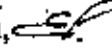
Vide item 4 do ANEXO.


**V – SERVIÇOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS:**

Vide item 5 do ANEXO.

**VI – OBSERVAÇÕES QUE A CENTRAL ENTENDER NECESSÁRIAS:**

Vide item 6 do ANEXO.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de 2012, eu, , Eliliane Pereira, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Central de Mandados e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

  
**ODETTE SILVEIRA MORAES**  
Desembargadora Federal do Trabalho  
Corregedora Regional

  
**Eliliane Pereira**  
Analista Judiciário (Secretaria)



**ANEXO** da Ata da Correição Ordinária:  
Realizada na **Central de Mandados de Guarulhos**, em **02/04/2012**

Data do preenchimento do Anexo: 29/03/2012

1) **COMPOSIÇÃO:** (na data da Correição)

**JUIZ RESPONSÁVEL: FLÁVIO ANTONIO CAMARGO DE LAET** Desde: 04/08/2008  
Juiz Substituto – Auxílio Permanente – atualmente na 4ª Vara do Trabalho de Guarulhos

**Coordenador: Italo Leonelo Junior** Desde: 12/06/06  
Cargo: Técnico Judiciário – Área Serviços Gerais – Especialidade Segurança e Transporte  
Formação acadêmica: **Bacharel em Direito**  
Especialização Dir. Proc. Trabalho pela EMATRA-FMU  
Se está afastado, informar o motivo e o período: - - - - -

**Coordenador Substituto: RICARDO KOITI SANO** Desde: 05/08/10  
Cargo: Técnico Judiciário – Área Administrativa  
Formação acadêmica: Química Industrial  
Especialização em Educação – Língua Portuguesa

Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Função	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
Adriana Nascimento Soares	Analista Judiciário	Executante De Mandados	06/10/99	
Altemar Alves dos Santos	Analista Judiciário	Executante De Mandados	16/08/11	
Ana Carina Gonçalves Da Silva Córdula	Analista Judiciário	Executante De Mandados	07/06/10	
Ana Maria Mattos Brunetti	Analista Judiciário	Executante De Mandados	06/10/99	
Antônia Gracina da Silva De Sousa	Técnico Judiciário	FC 2	29/04/08	
Carlos Eduardo de Jesus Oliveira	Analista Judiciário	Executante De Mandados	18/11/11	
Carlos Gaede Hirakawa	Analista Judiciário	Executante De Mandados	20/02/09	
Débora Viviane Valdívia	Analista Judiciário	Executante De Mandados	26/03/07	
Evandro Ramon de Souza	Analista Judiciário	Executante De Mandados	23/05/11	
França Oliveira de Medeiros	Analista Judiciário	Executante De Mandados	06/10/99	
Jose Osniildo Mariano	Analista Judiciário	Executante De Mandados	06/10/99	
Katia Nagamuta Costa	Analista Judiciário	Executante De Mandados	09/11/06	
Lucy Tizuko Echuya	Analista Judiciário	Executante De Mandados	23/11/10	
Luiz Augusto Santos, de Miranda	Analista Judiciário	Executante De Mandados	06/10/99	



**ANEXO da Ata da Correição Ordinária:**  
**Realizada na Central de Mandados de Guarulhos, em 02/04/2012**

Magali Foresto Barcellos	Analista Judiciário	Executante De Mandados	04/11/11	
Manoel Tadeu Cavalcanti	Analista Judiciário	Executante De Mandados	20/06/07	
Maria Aparecida Cassiano	Analista Judiciário	Executante De Mandados	06/10/99	Licença Médica
Marina Massako Uema-Shiroma	Analista Judiciário	Executante De Mandados	06/10/99	
Monisa Carla Bertacco dos Santos	Analista Judiciário	Executante De Mandados	08/02/12	
Odete Maria da Costa	Analista Judiciário	Executante De Mandados	06/10/99	
Renato Luis de Mello Costa	Analista Judiciário	Executante De Mandados	02/02/12	
Ricardo El Razi	Analista Judiciário	Executante De Mandados	15/03/12	
Ricardo Meneguette	Analista Judiciário	Executante De Mandados	11/11/11	
Roberta Maria Sette de Freitas	Analista Judiciário	Executante De Mandados	09/02/12	
Rosemary V. Garzesi Araujo	Analista Judiciário	Executante De Mandados	06/10/99	
Tatiana Machado Nogueira Costa	Analista Judiciário	Executante De Mandados	28/04/11	Licença Médica
Valmar Carvalho da Silva	Analista Judiciário	Executante De Mandados	15/09/11	
Vera Lúcia Oliveira Cardoso	Analista Judiciário	Executante De Mandados	06/10/99	
Willian Fernando Alves da Silva	Analista Judiciário	Executante De Mandados	09/11/11	

**2) MANDADOS RECEBIDOS / DISTRIBUÍDOS / PENDENTES:**

	RECEBIDOS	DISTRIBUÍDOS	PENDENTES	MÉDIA DE MANDADOS DISTRIBUÍDOS POR OFICIAL DE JUSTIÇA POR MÊS
2011	15010	15125	-	50* / 62 **
2012	1776	975	885	(Ø) 48,75 **

\* Considerado na média o número de 25 Oficiais em exercício entre Novembro e Dezembro/2011, tendo em vista a existência de 3 em Licença Médica de longa duração e a Lotação de 4 novos Oficiais ocorrida em Novembro/2011.

\*\* Considerado na média o número de 20 Oficiais em Efetivo exercício considerando a lotação de Oficiais até Outubro de 2011 - média ponderada com a exclusão de Oficiais em Licença Médica e em férias a cada período.

**3) MANDADOS PENDENTES, POR OFICIAL DE JUSTIÇA:**

NOME DO OFICIAL	QUANTIDADE	DATA DO RECEBIMENTO MAIS ANTIGO
Luiz Augusto Santos De Miranda	1 *	24/11/2011
Odete Maria da Costa	1 **	08/02/2012



**ANEXO da Ata da Correição Ordinária:  
Realizada na Central de Mandados de Guarulhos, em 02/04/2012**

\* Trata-se de Mandado de Condução Coercitiva de testemunha;

\*\* Trata-se de Penhora de Imóvel o que demanda maior tempo para a sua concretização em face da pesquisa necessária a sua realização;

**4) PLANTÕES REALIZADOS:**

ANO	TIPO DE PLANTÃO	DATAS
2011	GERAL 22 Plantões realizados	26/01; 09/02; 23/02; 16/03; 30/03; 13/04; 04/05; 18/05; 01/06; 15/06; 29/06; 13/07; 27/07; 10/08; 24/08; 06/09; 21/09; 05/10; 19/10; 09/11; 23/11 e 07/12
	DIÁRIO/URGENTE	TODOS OS DIAS ÚTEIS = 236

ANO	TIPO DE PLANTÃO	DATAS
2012	GERAL 6 Plantões Realizados	11/01 - 25/01 08/02 - 29/02 14/03 - 28/03
	DIÁRIO/URGENTE	TODOS OS DIAS ÚTEIS = 58 * (até a data de 30/03/2012)

PLANTÕES GERAIS realizados em 2011	23
PLANTÕES GERAIS realizados em 2012	06

PLANTÕES DIÁRIOS (URGÊNCIAS) em 2011	236
PLANTÕES DIÁRIOS (URGÊNCIAS) em 2012	58

OFICIAIS DE JUSTIÇA "LOTADOS" NESTA CENTRAL	29
OFICIAIS DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO	26
OFICIAIS EM FÉRIAS (Ø) / LICENÇA (3)	(Ø) / 3
SERVIDORES INTERNOS (INCLUINDO O COORDENADOR)	03
TOTAL GERAL DE SERVIDORES E OFICIAIS DE JUSTIÇA	31

(Ø) Indefinido - férias ocorridas durante o ano.

**5) SERVIÇOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA:**

Descrição do serviço	Qtde.	Ref. período
Expedientes reservados aos Oficiais que retomam de férias antes do próximo Plantão Geral a ser realizado em 18/04/2012	85	Recebidos em 26/03/2012
Expedientes recebidos como Urgentes até 29/03/2012 aguardando distribuição.	7	



ANEXO da Ata da Correição Ordinária:  
Realizada na Central de Mandados de Guarulhos, em 02/04/2012

**6) OBSERVAÇÕES QUE ENTENDER NECESSÁRIAS:**

- 1) **Redefinição do espaço físico:** Necessidade de melhorias a serem implementadas no espaço físico da Central de Mandados de Guarulhos para atender ao aumento do número de servidores Oficiais de Justiça com a instalação de ao menos duas estações de trabalho e instalação de mais dois terminais de computadores;
- 2) Em face da presente Correição Ordinária, permitimo-nos sugerir que este Setor possa ser objeto da elaboração de anteprojeto com a finalidade de criação da Secretaria de Execução de Mandados, bem como com a estruturação de cargos (CJ) e funções (FC) necessárias ao seu funcionamento;
- 3) **Criar Central de Mandados Regional**, incluindo todos os Oficiais de Justiça na área de abrangência dos respectivos **Núcleos do Plantão Judiciário**, visando atender o Art. 109 do RI do TRT-SP. Tal providência é necessária para que o Oficial de Justiça possa acessar através do sistema WEB os dados do processo e assim poder incluir a certidão do cumprimento do mandado, gerando a movimentação processual de forma automática e permitindo integrar a estatística dos mesmos;

**4) IMPRESSÃO DE CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS - CERTIFICAÇÃO DIGITAL:**

Colocar em prática a CERTIFICAÇÃO DIGITAL para validar as certidões emitidas pelos Oficiais de Justiça, sem a necessidade de impressão física da certidão e ou auto de penhora que é lançado no Sistema WEB, objetivando a racionalização do uso do papel.

E caso não seja possível a utilização da CERTIFICAÇÃO DIGITAL no momento em razão de adequação técnica da informática, legitimar as certidões dos Oficiais de Justiça, transmitidas via Sistema WEB, pois os mesmos possuem **usuário e senha exclusiva**, o qual é necessário para acessar a área restrita e devendo ser **identificado novamente quando do acesso ao link da Central de Mandados, módulo "Diligências - Oficiais de Justiça (Web)"** o que viabiliza validar a certidão emitida no referido sistema, conforme determina o Art. 172 do Provimento GP/CR nº 13/2006:

Art. 172. Os oficiais de justiça deverão lançar o inteiro teor de todas as certidões das diligências no sítio do Tribunal, ocasião em que será alimentado o Banco de Diligências, ferramenta do sistema informatizado que permitirá a consulta dos resultados das diligências por CNPJ ou CPF do destinatário.

E sendo de responsabilidade dos Oficiais a inclusão da certidão das diligências realizadas, a qual se processa por acesso exclusivo ao sistema através da INTRANET, desnecessário a impressão de quaisquer certidões, pois atualmente estes servidores assinam o mesmo documento duas vezes - através do Sistema Web e posteriormente nas certidões impressas, onerando ainda mais o processo, ante o número de certidões impressas, de maneira desnecessária.



ANEXO da Ata da Correição Ordinária:  
Realizada na Central de Mandados de Guarulhos, em 02/04/2012

**5) PENHORA DE IMÓVEIS – PARTE IDEAL:**

Os mandados de Penhora de Imóveis não trazem de maneira clara e precisa o percentual a ser penhorado **quando decorre de parte ou fração ideal**. Requisitar as Varas, quando da emissão de Mandado de Penhora e ou de Avaliação de Imóvel, **que definam de maneira clara e objetiva o percentual a ser penhorado**. A matrícula de imóveis em sua maioria também não traz a informação.

A parte ideal decorre muitas vezes de partilha ou de meação e até mesmo de condomínio, sendo necessário que esta parcela seja individualizada no processo e respectivamente no mandado, mesmo que o seja em termos de percentual, possibilitando assim, ao Oficial de Justiça, a realização da avaliação do imóvel em sua parte ideal objetivando dar maior clareza e efetividade ao processo.

FLÁVIO ANTONIO CAMARGO DE LAET  
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO  
Coordenador da Central de Mandados de Guarulhos

ITALO LEONELO JUNIOR  
Diretor - Coordenador  
Central de Mandados de Guarulhos

ITALO LEONELO JUNIOR  
Coordenador C. Mandados